

**MUNICÍPIO DE MONTEMOR-O-VELHO****Aviso n.º 16540/2022**

Sumário: Homologação de lista de ordenação final e celebração de contrato de trabalho — assistente operacional — área de calceteiro.

Para os efeitos previstos nos n.ºs 4 e 5 do artigo 28.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, na atual redação, torna-se público, que a lista unitária de ordenação final do procedimento concursal comum aberto para ocupação de 1 (um) posto de trabalho na carreira/categoria de Assistente Operacional — área de Calceteiro, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, publicitado no Aviso (extrato) n.º 6002/2022, publicado na 2.ª série do *Diário da República*, n.º 57 em 22 de março de 2022, foi devidamente homologada por despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal de 01 de agosto de 2022, tendo, na sua sequência, sido afixada no átrio do edifício dos paços de concelho e na página eletrónica desta autarquia em <https://www.cm-montemorvelho.pt/index.php/municipio/camara-municipal/recursos-humanos/procedimentos-concursais>, ficando desta forma notificados todos os candidatos opositores ao procedimento concursal, da realização daqueles atos.

Mais, em cumprimento do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na atual redação, torna-se, igualmente, público, que após negociação do posicionamento remuneratório, nos termos previstos na alínea a) do n.º 1 do artigo 38.º conjugado com o artigo 144.º, ambos da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na atual redação, foi atribuída a 4.ª posição remuneratória da carreira geral de Assistente Operacional correspondente ao nível 4 da tabela remuneratória única, regulamentada pelo Decreto Regulamentar n.º 14/2008, de 31 de julho, e aprovada pela Portaria n.º 1553-C/2008, de 31 de dezembro, ou seja a Remuneração Mínima Mensal Garantida (RMMG) atualizada pelo Decreto-Lei n.º 109-B/2021, de 7 de dezembro, atualmente fixada em 705,00€ (setecentos e cinco euros) e celebrado contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com início a 5 de agosto de 2022, com o candidato classificado em primeiro lugar, Vítor José Silva Teixeira, iniciando-se também nesta data o respetivo período experimental de 90 dias.

Para efeitos do estipulado no artigo 46.º da LGTFP, conjugado com o n.º 4 do artigo 45.º do mesmo diploma legal, o júri de acompanhamento e avaliação dos períodos experimentais será o mesmo que conduziu os trabalhos relativos ao procedimento concursal vertente.

5 de agosto de 2022. — O Vice-Presidente da Câmara Municipal, *José Jacírio Teixeira Veríssimo*.

315599551